INDICAÇÃO Nº 404/2026

Indica ao Prefeito a instalação de placas de advertência em pontos estratégicos do município onde há recorrência de excesso de ruído, especialmente em vias de grande circulação e áreas com histórico de perturbação sonora.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a instalação de placas de advertência em pontos estratégicos do município onde há recorrência de excesso de ruído, especialmente em vias de grande circulação e áreas com histórico de perturbação sonora. As placas deverão conter orientações baseadas na legislação vigente, conforme anexo.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como finalidade reforçar a educação e a conscientização dos motoristas e cidadãos quanto aos limites de emissão sonora estabelecidos pela legislação, em especial pela Lei Federal nº 9.503/97, artigo 228 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Referido artigo determina ser infração grave a utilização de som automotivo em volume ou frequência que perturbem o sossego público, acarretando 5 pontos na CNH e podendo resultar na retenção do veículo. A disseminação dessas orientações por meio de placas educativas é fundamental para garantir que a população esteja informada e consciente de suas responsabilidades.

O excesso de ruído afeta diretamente a qualidade de vida, provoca desconforto, estresse e compromete o bem-estar dos moradores, especialmente em áreas residenciais, comerciais e de circulação constante de pedestres.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8D70-F690-D17B-6E39 e informe o código 8D70-F690-D17B-6E39

A instalação de placas de advertência atende aos seguintes objetivos:

- Educação e Conscientização: Informar motoristas e cidadãos sobre as consequências legais do uso indevido de som automotivo.
- Prevenção de Infrações: Reduzir a incidência de perturbação sonora e demais infrações relacionadas ao excesso de ruído.
- Melhoria da Qualidade de Vida: Promover ambientes mais tranquilos, seguros e equilibrados para a comunidade.

Diante da importância do tema e dos benefícios proporcionados, solicitamos atenção especial do setor competente para a implementação desta medida educativa e preventiva, que representa um avanço na promoção da ordem pública e do respeito às normas de trânsito.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8D70-F690-D17B-6E39 e informe o código 8D70-F690-D17B-6E39



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8D70-F690-D17B-6E39 e informe o código 8D70-F690-D17B-6E39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D70-F690-D17B-6E39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 09/02/2026 14:06:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8D70-F690-D17B-6E39